



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1928/2017

“Dispõe sobre instauração de Procedimento de Sindicância.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- INSTAURAR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo número 15.987/2017;

Artigo 2º - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir o trabalho:
Presidente – Maria Lucia da Silva Maciel, matrícula 6106-9
Membro – Nazarete Escandiusi Avramidis, matrícula 1275-0
Membro – Maila Christine Gibbon Costa, matrícula 2103-2

Artigo 3º - A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, devendo ser concluídos o trabalho no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11;

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 13 de dezembro de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito